

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDRIZIO DOMINGOS LOPES JUNIOR

*“auri sacra fames”*: As conexões entre o garimpo i(legal) e o narcotráfico na Amazônia  
brasileira durante o governo Jair Bolsonaro (2018-2022)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao curso de Relações Internacionais da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
(PUC-SP), como exigência parcial para a  
obtenção do título de Bacharel em Relações  
Internacionais.

Orientador: Prof.<sup>o</sup>. Dr. Augusto Leal Rinaldi

SÃO PAULO

2023

EDRIZIO DOMINGOS LOPES JUNIOR

*“auri sacra fames”*: As conexões entre o garimpo i(legal) e o narcotráfico na Amazônia  
brasileira durante o governo Jair Bolsonaro (2018-2022)

São Paulo

2023

*“As descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcam os albores da era da produção capitalista. Estes processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva”*

Karl Marx

*“A fome do ouro que lhes brilha  
tem litros de sangue em cada grama  
Em cada quilo um extermínio  
Um rio que se contamina, uma mata em chamas”*

Don L

*“Pesadelo? Sinal dos tempos?  
Jeito novo de punir cidades, pois a Bíblia  
esgotou os castigos de água e fogo?  
Entre flocos de espuma detergente  
vão se findar os dias lentamente  
de pecadores e não pecadores,  
se pecado é viver entre rios sem peixe  
e chaminés sem filtro e monstrumultinacionais,  
onde quer que a valia  
valha mais do que a vida?”*

Carlos Drummond de Andrade

## **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo demonstrar, a partir de um estudo de caso, de que forma o governo de Jair Bolsonaro se colocou como uma janela de oportunidade para a expansão de atividades criminosas na região amazônica, sobretudo no que tange a prática denominada de narcogarimpo. Neste sentido, destaca-se o papel da região amazônica na organização logística das redes ilegais e como o crime organizado se articula dentro deste contexto. Com isso, diante da anuência do governo Bolsonaro, as facções criminosas ligadas ao narcotráfico internacional passaram a incorporar outras atividades criminosas no território, dentre elas o garimpo (i)legal de ouro. Ainda, é possível observar como o governo Bolsonaro perpetuou políticas extrativistas, incorporadas tradicionalmente aos governos militares no Brasil. Por fim, verifica-se como o neoextrativismo é um modelo de desenvolvimento econômico com impactos sociopolíticos e territoriais, onde a expansão dessas fronteiras tem ameaçado cada vez mais a integridade territorial de comunidades indígenas e de todos os povos da floresta, seja através de práticas legais ou ilegais.

**Palavras-chave:** Narcogarimpo. Amazônia. Indígenas. Governo Bolsonaro. Militares. Neoextrativismo. Crime organizado.

## ABSTRACT

This paper aims to demonstrate, based on a case study, how the government of Jair Bolsonaro has become a window of opportunity for the expansion of criminal activities in the Amazon region, especially regarding the practice called “narcogarimpo”. In this sense, the role of the Amazon region in the logistical organization of illegal networks and how organized crime articulates itself within this context is highlighted. With this, with the acquiescence of the Bolsonaro government, the criminal factions linked to international drug trafficking began to incorporate other criminal activities in the territory, among them the (i)legal gold mining. Furthermore, it is possible to observe how the Bolsonaro government has perpetuated extractive policies traditionally incorporated by military governments in Brazil. Finally, we can see how neoextractivism is an economic development model with socio-political and territorial impacts, where the expansion of these frontiers has increasingly threatened the territorial integrity of indigenous communities and all forest peoples, whether through legal or illegal practices.

**Keywords:** “Narcomining”. Amazônia. Indigenous. Bolsonaro. Military. Neoextractivism. Organized crime.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2 A AMAZÔNIA NO CONTEXTO DAS REDES ILEGAIS.....</b>	<b>10</b>
<b>3 O ELO ENTRE O GARIMPO E O NARCOTRÁFICO.....</b>	<b>15</b>
<b>4 O GOVERNO BOLSONARO, MILITARES E O NEOEXTRATIVISMO.....</b>	<b>23</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A “maldita fome pelo ouro” (*auri sacra fames*) é uma expressão consagrada pelo poeta romano Virgílio e, mais recentemente, título de uma música do rapper Don L. A expressão é usada para condenar a ganância insaciável pela riqueza. Foi essa “fome insaciável” a razão das grandes expedições europeias rumo a um destino desconhecido em busca do *Eldorado*. O diário de bordo de Cristóvão Colombo e a carta de Pero Vaz de Caminha – primeiros registros da invasão européia ao continente americano – têm em comum o metal como componente fundamental dos relatos do “novo mundo” e sua cobiça por ele. Sendo assim, a corrida pelo ouro é uma marca contínua e permanente na história mundial e, por consequência, brasileira. E, desde então, o extrativismo mineral e a violência, sobretudo contra os povos originários, são práticas inextricáveis e perenes que, agora, são revisitadas por novos atores (SVAMPA, 2019; ARÁOZ, 2020; VITTE, 2020).

Hoje, a atividade extrativista na região da Amazônia brasileira tem crescido de forma vertiginosa – legal e ilegal – envolvendo atores nacionais e transnacionais, como é o caso das mineradoras subsidiárias do banco canadense Forbes & Manhattan, que pretende construir a maior mina de ouro a céu aberto do mundo no estado do Pará (PAES, 2022). A aceleração e rápido avanço nos últimos anos se deve, em parte, ao apoio conferido pelo governo federal, seja através de declarações públicas do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro (2018-2022), de fomento à atividade ou por atos normativos<sup>1</sup> que estimulam a prática na região. Em conjunto a isso, a desarticulação de órgãos de proteção<sup>2</sup> e fiscalização ambiental, ocorrida durante o governo Bolsonaro, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

<sup>1</sup> O governo federal lançou o Programa Mineração e Desenvolvimento, com um plano de metas e ações para o período 2020-2023, a cargo do Ministério de Minas e Energia. O plano foi apresentado em 08 de julho de 2020 pelo secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Alexandre Vidigal. O programa ressalta que o país dispõe de uma das maiores potencialidades minerais e precisa desses bens para atender às suas demandas e às necessidades da economia global e deve transformar o patrimônio mineral em riqueza para o desenvolvimento sustentável do país em suas bases socioeconômico-ambiental. Disponível em: <<https://www.conexaomineral.com.br/noticia/1649/brasil-uma-mina-de-oportunidades.html>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

<sup>2</sup> Desde que Bolsonaro assumiu a Presidência, o trabalho de agentes públicos que atuam na defesa da Amazônia é prejudicado por ordens superiores e alguns deles acusam perseguição, conforme denúncia da Associação Nacional dos Servidores Ambientais. Em unidades urbanas do Ibama e ICMBio, os servidores ambientais vêm sofrendo punições, advertências e chegam a ser ameaçados de transferência de cidade por causa de um parecer que seja contrário aos interesses das chefias e coordenações. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/fiscalizacao-ambiental/>>. Acesso em: 1 nov. 2020.

Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Conselho Nacional do Meio ambiente (CONAMA), por exemplo, colaboraram com o processo de mitigação da soberania do Estado brasileiro no território amazônico, tornando o controle sobre o território estéril. O que acarreta, consequentemente, na sobreposição da soberania estatal por grupos criminosos que passam a desafiar o monopólio do uso da força na região.

Falar em garimpo ilegal ou mineração, embora haja diferenças entre as duas práticas, neste trabalho será tratado como uma terminologia única, abrangendo ambas as práticas, seja o garimpo artesanal ou a mineração industrial. O termo garimpo refere-se comumente à prática artesanal para extração de ouro, atividade realizada em pequena escala e com baixo impacto ambiental por uma pessoa, associação ou cooperativa, que independe de estudos de impacto ambiental para aprovação no país, conforme estabelecido no Estatuto do Garimpeiro de 2008 (Lei nº 11685). No entanto, essa definição pouco se aplica na forma em que isso se dá hoje na Amazônia. Os garimpos, legais ou ilegais, estão se tornando cada vez mais profissionais, industriais e agressivos. Esta definição da lei pode transmitir uma falsa imagem, que historicamente está associada a homens pobres trabalhando de forma autônoma e insalubre, mas na realidade conta, hoje, com amplo aparato tecnológico, o que necessita de altos investimentos para exploração das jazidas de ouro, como ficou exemplificado no caso da invasão do garimpo no Rio Madeira, em novembro de 2021, quando 350 balsas e dragas atracaram no município de Autazes, no Amazonas, para exploração ilegal de ouro em terras indígenas (MODELLI, 2021).

O garimpo produz enormes impactos ambientais, como o desmatamento de mata ciliar, turbidez e assoreamento dos rios, poluição por mercúrio<sup>3</sup> nos solos, sedimentos, águas dos rios e no ar (BARRETO, 2001 *apud* AMADE e MOTA, 2009). As populações locais, principalmente os indígenas e ribeirinhos, são os mais afetados por esses impactos. No entanto, não são apenas os peixes e a água dos rios contaminados por mercúrio que representam ameaças à vida nessas regiões. Os crimes violentos e os confrontos entre

---

<sup>3</sup> Um estudo realizado por pesquisadores da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, revelou que os peixes consumidos pela população de seis estados da Amazônia brasileira têm contaminação por mercúrio com concentração do metal 21,3% acima do permitido. Em algumas cidades do Amazonas esse número chega a 50%. Segundo os pesquisadores essa alta tem relação com o avanço do garimpo de ouro. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/05/30/peixes-consumidos-pela-populacao-em-6-estados-da-amazonia-tem-contaminacao-por-mercurio-indica-estudo.ghtml>>. Acesso em: 1 jun. 2023.

garimpeiros e indígenas têm se tornado cada vez mais frequentes. Esses eventos têm gerado uma atmosfera de perigo constante, comprometendo a segurança e o bem-estar das comunidades afetadas.

Segundo relatório<sup>4</sup> publicado em 2021, produzido pelo “Projeto Amazônia 2030”, que reúne pesquisadores do Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (Insp) e do “*Climate Policy Initiative*” da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), a taxa de homicídios em municípios expostos à mineração ilegal segue uma tendência de crescimento acentuado. Isso, no entanto, não foi observado em áreas de mineração legal ou que não tenham jazidas de ouro.

Os estados da Amazônia Legal brasileira<sup>5</sup>, de acordo com dados do Fórum Nacional de Segurança, apresentaram, em 2020, taxas de violência letal 38,6% mais altas do que a média nacional. Além disso, das 30 cidades mais violentas do país, dez estão localizadas nesta região. Além do garimpo, a biopirataria, o contrabando de armas e munições, de madeira e, principalmente, o narcotráfico, são bastante profícios neste território. Parte disso se deve à própria geografia da região, que possui ampla extensão fronteiriça e pouco controle pelas forças de segurança do Estado, o que permite a criação de rotas clandestinas para escoamento de mercadorias provenientes de atividades ilegais, seja por vias aéreas, terrestres ou fluviais.

Neste sentido, a região é fundamental para o narcotráfico por fazer fronteira contínua com os maiores produtores de cocaína no mundo. Segundo dados da *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), em 2006, a Colômbia era responsável por 50% da plantação mundial de coca, seguida pelo Peru com 33% e a Bolívia 17%. Segundo o “Relatório Nacional de Álcool e Drogas”, elaborado pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp),

<sup>4</sup> O estudo demonstra que o estímulo dado ao garimpo ilegal de ouro através da Lei 12.844/2013 – a lei estabelece a “legalidade presumida” para quem vende ouro e a presunção de “boa-fé” de quem compra – foi responsável pelo aumento de 20% na taxa de homicídios nos locais onde esse minério é extraído ilegalmente. O enfraquecimento no controle de transações ilegais custou aproximadamente 1,3 mil vidas na Amazônia Legal entre 2013 e 2019. Disponível em: <<https://plenamata.eco/2022/04/20/mineracao-conflitos-violentos/>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

<sup>5</sup> A Amazônia Legal é uma área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44ºW), perfazendo 5,0 milhões de km<sup>2</sup>. Nela residem 56% da população indígena brasileira. O conceito de Amazônia Legal foi instituído em 1953 e seus limites territoriais decorrem da necessidade de planejar o desenvolvimento econômico da região e, por isso, não se resumem ao ecossistema de selva úmida, que ocupa 49% do território nacional e se estende também pelo território de oito países vizinhos. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2154:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2154:catid=28)>. Acesso em: 08 nov. 2022.

estima-se que o Brasil seja o segundo maior consumidor de cocaína e seus derivados no mundo, o que representa 20% do consumo mundial. Sendo, portanto, um dos mercados mais importantes para as organizações criminosas.

Por essas razões a Amazônia tem sido palco de disputas violentas pelas rotas da droga entre facções criminosas que operam na região, tais como a Família do Norte (FDN), o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). O PCC, por exemplo, é uma das maiores facções criminosas do mundo e sua atuação no narcotráfico transbordou para além das fronteiras nacionais. O narcotráfico é sua principal atividade econômica, mas já é sabido que o PCC tem no seu rol de negócios práticas que envolvem assaltos a banco, aluguel e tráfico de armas, transporte coletivo e, mais recentemente, investigações apontam conexões de seus integrantes com o garimpo i(legal) na Amazônia brasileira (HAYNES, 2022).

A aproximação destas organizações criminosas com o garimpo ilegal foi apontada inicialmente no relatório “Yanomami sob Ataque”, produzido pela Hutukara Associação Yanomami com apoio do Instituto Socioambiental, revelando uma nova dinâmica na exploração do ouro. Segundo o relatório, membros do PCC vem assumindo o comando dessas atividades, o que permitiu a formação de estruturas mais equipadas, incluindo armas e abordagens mais violentas aos indígenas. As espingardas de caça deram lugar aos fuzis e pistolas, tornando as ameaças cada vez mais agressivas e constantes (RUPP, 2022).

Portanto, o objetivo geral deste trabalho consiste em investigar as relações entre atividades ilegais nos territórios da Amazônia brasileira, em especial o narcotráfico e o garimpo (i)legal. Neste sentido, buscaremos estabelecer um nexo entre o narcotráfico – na qualidade de um crime global e uma questão de segurança internacional – e o garimpo (i)legal de ouro –, atividade ligada a redes criminosas que operam transnacionalmente e que está, com frequência, conectada à prática de lavagem de dinheiro. As conexões entre essas atividades partem do pressuposto de que ambas, em alguns casos, são praticadas pelas mesmas organizações criminosas que tinham, anteriormente, o narcotráfico como principal empreendimento, mas que nos últimos anos, mais especificamente a partir de 2018, investigações policiais apontam para uma conexão com a extração de ouro na região amazônica, prática denominada como narcogarimpo (RUPP, 2022).

Para desenvolver tal análise, será preciso entender de que maneira essas atividades se articulam historicamente naquele território e quais são as dinâmicas presentes no

desenvolvimento de ambas. É necessário, portanto, compreender a importância do território para o desenvolvimento dessas práticas e em como a geografia local, com suas particularidades, criaram um cenário propício para sua progressão.

Buscaremos, também, evidenciar como as fronteiras brasileiras são geridas pelo Estado historicamente e quais suas reações frente a ameaças à soberania, tanto externas quanto internas, por atores estatais e não-estatais.

Além disso, objetiva-se iluminar como o ouro é largamente utilizado para fins de lavagem de dinheiro, o que justifica, neste caso, a atratividade de organizações criminosas no metal que, além disso, possui alto valor no mercado internacional.

Este trabalho visa apresentar resultados qualitativos, baseados em uma análise descritiva, com o intuito de estabelecer uma correlação entre as duas práticas aqui investigadas, a partir de um estudo caso acerca do narcotráfico e o garimpo ilegal de ouro na Amazônia.

Para tanto, serão utilizadas fontes primárias e secundárias. Ainda, serão analisados decretos governamentais, medidas provisórias e outros atos normativos relacionados a regulamentação do garimpo, bem como relatórios de organizações não-governamentais atuantes na região, que fornecem uma amplitude de dados necessários para a realização de análises, e informações de inquéritos policiais. Além destes, artigos acadêmicos, notícias publicadas no período e análises publicadas em periódicos especializados.

Desta forma, de que modo a associação entre o narcotráfico e o garimpo ilegal se relaciona a execução de políticas públicas empreendidas durante o governo Bolsonaro? O que norteia esse trabalho, portanto, é o objetivo de compreender como se dá a relação entre o narcotráfico e o garimpo ilegal na região amazônica brasileira durante este período. Este tema é relevante pois evidencia uma série de desafios de natureza ambiental, política, social e de segurança que afetam sob diversos aspectos a soberania do Estado brasileiro e sua capacidade de enfrentar estas atividades criminosas.

## 2 A AMAZÔNIA NO CONTEXTO DAS REDES ILEGAIS

A prática conjugada do garimpo (i)legal e o narcotráfico – o narcogarimpo – ocorre em um espaço dotado de uma excepcionalidade geográfica e de recursos naturais, que permite com que todas as etapas da cadeia produtiva – extração de matéria-prima, processamento e transformação em produto e a distribuição – se iniciem e se encerrem no mesmo espaço. Tal afirmação é válida tanto para a extração do ouro quanto para a produção da cocaína.

A Amazônia, dentro desse contexto, representa um amplo domínio natural que segue os leitos do rio Amazonas e de seus afluentes. É um ecossistema de enorme complexidade, abrangendo mais de 7 milhões de km<sup>2</sup> e atravessando oito países. Sua área corresponde a aproximadamente 40% do território total da América do Sul. Somado a isso, a floresta ainda concentra a maior biodiversidade do planeta, além da ampla disponibilidade de recursos naturais como as reservas de água doce – que correspondem a 68,5% dos recursos hídricos do país –, de minérios e de madeira (NETO, 2010, p.1)

A integração continental da América do Sul passa, necessariamente, pela conquista e desbravamento da Amazônia. É a bacia hidrográfica do Amazonas que liga a cordilheira andina ao Atlântico caribenho; torna possível o acesso do promontório nordestino brasileiro ao interior do continente; ao sul, interligando-se artificialmente aos rios da Bacia Platina, permite que o extremo meridional do continente se integre às demais regiões. Trata-se, portanto, de uma importante região de integração continental. (NETO, 2010, p.1)

Dentro desse contexto, a geopolítica pode ser resumida a um campo do conhecimento que analisa relações de poder entre espaço geográfico e poder. No caso da Amazônia, foi o fundamento do povoamento da Amazônia, que se inicia no período colonial, mas que tinha como barreira interposta para alcançar esse objetivo a indisponibilidade de recursos econômicos e de população para povoar e ocupar um território de larga extensão. Neste sentido, segundo a geógrafa Bertha Becker (2005, p. 71), a geopolítica “foi mais importante que a economia no sentido de garantir a soberania sobre a Amazônia, cuja ocupação se fez, em surtos ligados a demandas externas seguidos de grandes períodos de estagnação”.

Para Amin (2015), a Amazônia possui uma relevância geopolítica significativa no contexto global, devido à sua vasta reserva de recursos estratégicos, que despertam interesse declarado nas estratégias geopolíticas de países e instituições internacionais, que buscam aproveitar seu capital natural. Desse modo, a região Amazônica, com a maior floresta tropical

do planeta, demanda políticas mais responsáveis como um componente fundamental da geopolítica do país.

As fronteiras sempre foram componente central dos assuntos de segurança dos Estados nacionais e, portanto, uma questão política sensível. Entretanto, ao longo das últimas décadas, a problemática das fronteiras tem sofrido mudanças na medida em que novos temas de segurança internacional surgem e, a partir disso, passam a direcionar as agendas dos Estados. Segundo Becker (2005), a fronteira é um espaço não plenamente estruturado e, por isso mesmo, capaz de gerar realidades novas, na qual passou por mudanças estruturais no final do século XX. Se, tradicionalmente, outros Estados representavam a principal ameaça à soberania, com o avanço da globalização, sobretudo a partir dos anos 1990, o contrabando, a biopirataria, o tráfico de pessoas e de órgãos, imigração ilegal e o narcotráfico passam a ser questões centrais para as políticas de segurança e, no contexto brasileiro, passam a constituir a principal ameaça à integridade das fronteiras nacionais (COUTO, 2019).

A reflexão sobre as fronteiras e limites torna-se, também, uma reflexão sobre o poder. Tais elementos geopolíticos foram concebidos para estabelecer domínios e demarcar territórios. A fronteira é, também, a representação física do poder e reconhecimento do Estado. Deste modo, a presença de diferentes poderes ao longo da fronteira da Amazônia brasileira com os países vizinhos reflete uma combinação de ordem e desordem, que pode ser intencional ou não, resultante do processo histórico de desenvolvimento da complexidade da região fronteiriça (COUTO, 2011). A partir disso é que se revela como o controle e o estabelecimento da ordem pelos órgãos de segurança do Estado são imperativos para a segurança nacional como estratégia para manutenção da ordem estatal (COUTO, 2011).

Neste sentido, a fronteira representa, no contexto da globalização e ampliação da integração regional, "um espaço de trânsito de mercadorias, de capitais, pessoas num movimento de abertura/ fechamento ou permissão/ controle de determinados fluxos" (SANTANA, 1999 *apud* COUTO, 2019, p. 133). As fronteiras, portanto, não podem ser entendidas como apenas físicas e estáticas, mas, sim, como políticas, culturais, psicológicas e dinâmicas (COUTO, 2011).

Portanto, o narcotráfico se estabelece como uma ameaça transnacional à segurança dos países que estão inseridos nas redes que conectam a produção, a distribuição e o consumo de produtos ilegais. Neste caso, destaca-se a cocaína como principal ativo do narcotráfico na

região. Estimativas da Polícia Federal brasileira e do UNODC é de que a metade de toda cocaína produzida no mundo passe pelo Brasil, sendo 40% pela Amazônia (PRZIBISCZKI, 2022), exigindo desse modo, estratégias dos grupos criminosos para a operacionalização desta dinâmica que conecta diferentes pontos, em diferentes países, que estão enredados às redes ilegais em diferentes etapas deste processo.

O final do século XX marca importantes mudanças na região, dentre as quais o avanço das telecomunicações "permitiu articulações locais/nacionais, bem como locais/globais" (BECKER, 2005, p.73). Na economia, a exclusividade extrativista divide espaço com a industrialização na região, com a exploração mineral e com a Zona Franca de Manaus. Houve, então, uma organização da sociedade civil como nunca verificado. Sendo, portanto, garantido que determinados grupos pudessem ter voz ativa na Amazônia, como é o caso de muitos grupos indígenas. "Essa organização da sociedade política trouxe, por sua vez, mudanças no aposseamento do território, com a multiplicação de unidades de conservação federais e estaduais, assim como também com a demarcação de terras indígenas" (BECKER, 2005, p. 74).

Segundo Becker (2005, p. 72) há, hoje, dois movimentos internacionais: um em nível do sistema financeiro, da informação, do domínio do poder efetivamente das potências; e outro, uma tendência do internacionalismo dos movimentos sociais. "Todos os agentes sociais organizados, corporações, organizações religiosas, movimentos sociais etc., têm suas próprias territorialidades, acima e abaixo da escala do Estado, suas próprias geopolíticas e que passam a se articular" (BECKER, 2005, p. 72)

Alterando, portanto, as dinâmicas territoriais e ampliando a sua complexidade. Com isso, os conflitos na região transcendem os confrontos em torno da terra, mas tornam-se, agora, conflitos de interesses na região em relação a demandas externas.

Os países ricos em recursos naturais se confrontam, segundo Amin (2015), com uma nova ordem internacional, onde o uso de matérias-primas estratégicas é intensivo, que passa a determinar a regionalização geopolítica dos padrões de exploração e comercialização internacional do século XXI. Neste sentido, a importância geopolítica da Amazônia no cenário internacional tem se determinado pela vasta disponibilidade de seus recursos estratégicos, despertando, consequentemente, interesses expressos nas estratégias geopolíticas

de países e instituições internacionais, pela apropriação do chamado “capital natural ou capital intangível” (AMIN, 2015, p. 22)

Há duas importantes estratégias de integração que podem ser atribuídas à região amazônica: uma geopolítica e outra econômica. "A primeira diz respeito à localização geográfica da região entre o Atlântico e o Pacífico" (COUTO, 2011, n.p), o que representa um importante elo entre os mercados da Ásia, Europa e África, despertando, consequentemente, o interesse do Estado brasileiro na integração com os países do bloco Sul do continente, fortalecendo a posição do Brasil no comércio internacional. A segunda estratégia, por sua vez, visa potencializar a exploração dos recursos naturais através da mercantilização da natureza, considerando a possibilidade de exploração de novos fármacos, o sequestro de carbono, além de toda ampla disponibilidade que o bioma permite (COUTO, 2011).

Para Couto (2019, p. 126), "a dimensão espacial do narcotráfico na Amazônia corresponde a um sistema aberto territorializado em redes". Isto ocorre, pois "as redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades, e a difusão da lógica das redes modifica, de forma substancial, a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura. (CASTELLS, 1999 *apud* COUTO, 2019, p. 126).

Neste sentido, "as redes destacam-se como elemento importantes que compõem a dinâmica de reestruturação do espaço e, por conseguinte, dos territórios." Com isso, as "redes aparecem como elementos de manutenção das "ordens" e das "desordens" espaço territoriais, impostas sobre as diferentes formas de organização social que resultam na sobreposição de poderes". (COUTO, 2019, p. 126).

Além disso, neste trabalho utilizaremos o conceito de corrida para se referir ao fluxo populacional em direção a uma região remota, no caso a Amazônia, para extração de recursos naturais. A ideia de corrida é empregada, de acordo com Wanderley (2019, p. 114), quando, além do fluxo populacional para determinada região, "há mudanças substanciais sobre o espaço urbano, entendido como local de suporte e gestão da atividade econômica de exploração de recursos naturais."

Isto ganha materialidade quando o PCC passa a atuar em áreas de garimpo no Rio Uraricoera, em Roraima. Nas áreas de garimpo controladas pela organização há o desenvolvimento do comércio de drogas (legais e ilegais), a exploração de casas de prostituição, venda de gasolina, alimentos e segurança particular.

Distante das políticas responsáveis para o território, as cidades da Amazônia vão sendo incorporadas às redes ilegais que conectam o tráfico internacional de drogas, sendo uma região fundamental por conectar a produção e as rotas dos principais mercados consumidores. Com isso, as redes ilegais que operam o narcotráfico, na vacuidade do Estado no espaço que comprehende seu território, passam a deter controle não somente do monopólio da violência, mas, também, passam a gerir o espaço através de intervenções na geografia local, ampliando, assim, a infraestrutura logística necessária para a operação de suas atividades, fortalecendo o poder político-administrativo de organizações criminosas na região. Por isso, “o comércio internacional de drogas ilícitas tem caráter de atividade transnacional, opera em escala global, mas seus lucros dependem da localização geográfica dos lugares de produção e de consumo, da existência de fronteiras nacionais e da legislação de cada Estado nacional” (HAESBAERT; GONÇALVES, 2005 *apud* COUTO, 2019, p. 71)

Na prática, isso pode ser observado quando levantamentos apontam para o número de pistas de pouso clandestinas na região da Amazônia Legal que superam o de pistas legais. De acordo com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o número de pistas legais na região é de 1260; por outro lado, levantamento realizado por imagens de satélite mostra que o número de pistas clandestinas é de 1269. Estima-se que ao menos 362 destas estejam ligadas a logística do garimpo na região (POTTER, 2022).

De acordo com dados do MapBiomas, publicados em 2022, o garimpo ilegal em terras indígenas cresceu 632% entre 2010 e 2021, e 352% só no ano de 2021. Este dado expõe de que modo o controle do Estado brasileiro sobre parte de seu território tem enfrentado sérios desafios, seja por incapacidade de suprir a uma demanda crescente ou pela ausência calculada, fomentando (direta e indiretamente) esse tipo de prática. Cabe salientar, ainda, que as práticas criminosas territorializadas na Amazônia constituem um problema de segurança internacional, considerando que o narcotráfico e o garimpo atendem a demandas de um mercado global, que afeta aos países que interligam essas redes criminosas, como a Colômbia, o Peru e a Bolívia.

### 3 O ELO ENTRE O GARIMPO E O NARCOTRÁFICO

Não é surpresa que o comércio de ouro e drogas movimentam quantias vultosas de capitais, sendo um dos mercados mais lucrativos no mundo, dentro e fora da lei.

A conexão entre o garimpo ilegal e o narcotráfico se estabeleceu após diferentes investigações envolvendo atores distintos, mas ambos conectados tanto ao tráfico de drogas quanto ao garimpo (i)legal. As principais evidências destacam a ação das duas maiores facções criminosas do Brasil neste processo, sendo elas o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho.

Segundo reportagem do TAB, o envolvimento do PCC com o garimpo começou em 2018, mesmo ano em que as cadeias do estado de Roraima foram palco de quatro fugas em massa e o sistema penitenciário do estado enfrentava uma das maiores crises da sua história após os massacres do ano anterior, fruto de conflito entre facções rivais. Entre os fugitivos estava Endson da Silva Oliveira, que ocupava o posto de liderança da facção em Roraima. Com a fuga e o receio da captura – tendo em vista que ocupava uma posição de destaque – o garimpo foi um refúgio, já que ocorre em áreas isoladas da floresta. Naquele refúgio estava o ponto de partida para o novo negócio da organização (PEREIRA, 2020).

No caso do Comando Vermelho, a conexão ocorre após a deflagração da “Operação Enterprise”, uma das maiores operações de combate ao tráfico de drogas internacional já realizadas no Brasil. A operação teve desdobramentos na Espanha, Portugal, Colômbia e Emirados Árabes Unidos, além de dez estados no Brasil. O inquérito teve início após a apreensão pela alfândega da Receita Federal, no Porto Paranaguá (PR), de 776 kg de cocaína, em setembro de 2017. Após dois anos de investigações da Polícia Federal, foi descoberto que o grupo atuava em diversas regiões do Brasil e havia um sistema amplo de lavagem de dinheiro, incluindo empresas fictícias, uma rede de “laranjas”, um esquema de transporte aéreo com pilotos e aeronaves próprios, veículos de luxo, redes de contatos facilitadores nos portos do Brasil e no exterior. Entre os quarenta presos da operação, figura o nome de Silvio Berri Júnior, o elo entre o garimpo e o Comando Vermelho (CASTRO, 2020).

A presença do PCC na região Norte, mais especificamente no estado de Roraima, onde há mais evidências da atuação da facção no garimpo, tem início a partir de 2013. Antes disso, os presídios da região ainda eram controlados pelo Primeiro Comando da Maioria (PCM),

grupo composto por presos antigos que lucravam com a extorsão dos presos recém-chegados ao sistema prisional, a atuação do PCM não transbordava para fora dos presídios (PEREIRA, 2020). Em 2011, os líderes da extinta facção foram transferidos para a Penitenciária Federal de Porto Velho, em Rondônia, onde tiveram contato com membros e, por conseguinte, com a ideologia do PCC. Ao retornarem, em 2013, os novos convertidos pregaram e difundiram a ideologia da facção no estado (PEREIRA, 2020).

No entanto, longe de ter conquistado a hegemonia no estado, o conflito com facções rivais, decorrente da disputa de poder na região, se acentuaria nos anos seguintes. O final do ano de 2016 e início de 2017 seriam marcados por uma reconfiguração do crime organizado brasileiro. A ruptura entre o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho no final de 2016 foi o prelúdio dos episódios de violência generalizada nas cadeias no norte do país, com ênfase para Manaus, Rondônia e Roraima (FELLET, 2016). As duas facções possuíam um acordo estabelecido para a aquisição de drogas e armamentos em áreas fronteiriças, além de garantir a segurança de seus membros em unidades prisionais controladas por um dos grupos (FELLET, 2016).

O ponto de mutação na relação entre as duas facções foi selado após o massacre na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), em Roraima, no dia 6 de janeiro de 2017. Em 1 de janeiro de 2017, Manaus havia sido palco de uma série de assassinatos dentro das cadeias, com 56 integrantes do PCC mortos por membros da Família do Norte e do Comando Vermelho. Em retaliação às mortes em Manaus, os integrantes do PCC que cumpriam pena na PAMC, de forma cruel, assassinaram 33 presos da facção rival. A partir disso, a facção consolidou sua presença e controle sob as “biqueiras”, bairros e filiados. Até 2020, as estimativas apontavam que a organização contava com 1,5 mil integrantes no estado de Roraima (PEREIRA, 2020).

As evidências revelam, até o momento, que dentre as facções atuantes na região amazônica, o PCC é o mais proativo no que diz respeito às empreitadas no garimpo (i)legal. No entanto, segundo reportagem publicada pela Agência Sport Light de Jornalismo (2021), o governo Bolsonaro, através da Agência Nacional de Mineração (ANM), concedeu ao menos vinte e oito Permissões de Lavra Garimpeira (PLG) para membros vinculados ao PCC e CV, sendo dezoito ao primeiro e dez ao segundo.

As “PLGs” foram concedidas em nome de Silvio Berri Junior<sup>6</sup> para extração de ouro e cassiterita em Jacareacanga, em área equivalente a oitocentos campos de futebol, sudoeste do Pará (CASTRO, 2020). As sedes dos municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso, no sudoeste do Pará, formam um triângulo preservado na Floresta Amazônica. A região do triângulo engloba uma porção do território Munduruku, uma área remanescente da antiga Reserva Garimpeira do Tapajós, bem como unidades de conservação federal estabelecidas com o objetivo de combater o desmatamento (SALOMON, 2020). O pedido para concessão das permissões foi protocolado na Agência Nacional de Mineração (ANM) em 11 de dezembro de 2018, pouco depois da vitória de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais daquele ano, sendo autorizadas em 3 de outubro de 2019 (CASTRO, 2020). As relações entre o garimpo (i)legal e o governo Bolsonaro serão analisadas mais atenciosamente na próxima seção deste artigo.

Outras permissões foram concedidas pela ANM a Heverton Soares Oliveira, conhecido como “Grota” ou “Garimpeiro”. O pedido para as permissões foi protocolado em 19 de setembro de 2019. No mesmo mês, não coincidentemente, o governo lançou o “Programa Mineração e Desenvolvimento”, que seria a base da política do governo para o setor, e incluía a tentativa de regulamentação do garimpo em terras indígenas (CASTRO, 2020). Em 5 de novembro de 2019, após receber lideranças do garimpo no Planalto, Bolsonaro afirmou ao grupo que pretendia passar a responsabilidade de conceder as “PLGs” para o Ministério de Minas e Energia. Segundo Bolsonaro, a legislação em torno do tema não estaria favorecendo os garimpeiros (MAZUI, 2019). Duas semanas depois, em 17 de novembro, Soares recebeu 4 autorizações definitivas das dezoito que foram solicitadas, dois dias depois recebeu mais treze permissões, recebendo a última em 24 de fevereiro de 2020 (CASTRO, 2020).

As autorizações concedidas a Soares permitiam o garimpo em Itaituba, oeste do Pará, em uma área em torno de 762 hectares (GONÇALVES, 2021). Ele foi um dos alvos da

---

<sup>6</sup> Silvio Berri é piloto de avião e se apresentava como um “piloto de garimpo” em um perfil com seu nome no Facebook. Entretanto, sua atuação na quadrilha presa após a deflagração da “Operação Enterprise” estava além da de um piloto no esquema de tráfico internacional. Segundo investigação da Polícia Federal, Berri é apontado como um dos líderes do grupo preso, responsável por coordenar as atividades de transporte aéreo de carregamento de cocaína. Berri tem uma longa carreira no crime organizado, ficou conhecido nos anos 2000 por ser o principal piloto de avião do narcotraficante Luiz Fernando da Costa, o “Fernandinho Beira-Mar”, transportando cargas de cocaína da Colômbia ao Brasil. Disponível em: <<https://agenciasportlight.com.br/index.php/2020/12/14/conexao-entre-trafico-de-drogas-internacional-e-garimpo-illegal-expoe-politica-de-mineracao-de-bolsonaro/>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

operação “Narcos Gold” – da polícia federal –, que investigava o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro, a polícia apreendeu sete aeronaves e estimam que o esquema de transporte de drogas movimentou mais de R\$1 bilhão com lavagem de dinheiro. As investigações apontaram Soares como quem chefiava o esquema (GONÇALVES, 2021). Uma dessas aeronaves apreendidas foi comprada por Soares uma semana depois de ter obtido as “PLGs” da ANM (CASTRO, 2021). Segundo investigação da Agência SportLight, os processos judiciais em que constam o nome de Soares, há citações e denúncias que o relacionam diretamente ao PCC, relação que é consubstanciada pela denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA), que o aponta como líder de uma organização criminosa que opera em associação com a facção (CASTRO, 2021). Segundo a denúncia do MPMA, o grupo utilizava as estruturas do garimpo de ouro, como as pistas de pouso e decolagens, para o transporte de droga e como um meio para a lavagem de dinheiro (CASTRO, 2021).

Além disso, dez empresas foram alvos da operação “Narcos Gold”, três destas empresas são de Heverton Soares: a Vale do Ouro Serviços Agropecuários Ltda, a Stilo Sound Acessórios Automotivos e a Mineração Vale do Ouro. Ainda de acordo com matéria publicada pela Agência Sportlight (2021), a Cooperativa dos Garimpeiros Mineradores e Produtores de Ouro do Tapajós (Coopouro) também foi alvo da operação. A cooperativa protocolou vinte e sete pedidos de PLG junto à ANM (CASTRO, 2021). Portanto, isso demonstra que há uma ampla rede que conecta o narcotráfico e o garimpo, que envolve pessoa física e jurídica, com ações que transitam entre o ilegal e o legal.

A regulamentação acerca da exploração de ouro no Brasil é débil, a possibilidade de tornar o ouro que é extraído de maneira ilegal em uma mercadoria legalizada ocorre sem muitos obstáculos. Isto é, a lei n.º 12.844 de 2013, que regulamenta o comércio de ouro no país, presume a legalidade do ouro comercializado e a “boa fé” do comprador, mesmo que tal não tenha origem comprovada. A única exigência estabelecida é que a origem do ouro seja declarada em uma nota fiscal de papel (MAGALHÃES *et al.*, 2023). Daí que a obtenção das PLGs se torna fundamental para as organizações criminosas, que utilizam do garimpo ilegal tanto para a acumulação quanto para a lavagem de dinheiro. Além disso, as agências e órgãos públicos que fiscalizam e autorizam essas atividades carecem de informações geológicas acerca da quantidade e da localidade das jazidas de ouro em determinadas regiões, inclusive naquelas em que foram concedidas permissões. Isto permite que o ouro extraído em um garimpo ilegal seja esquentado através de alguma pessoa física ou jurídica que as tenha

obtido, que, como mostrado anteriormente, foram concedidas até a pessoas com condenações criminais e com vínculos às facções criminosas.

Para além destes dois exemplos acima, o narcogarimpo tem se expandido de forma muito profícua no estado de Roraima, principalmente no território indígena yanomami, o que tem causado uma série de conflitos violentos na região.

Como dito anteriormente, as regiões de garimpo serviram como refúgio para foragidos do sistema prisional, ou seja, além da dificuldade de ser capturado pela polícia, tendo em vista que estão em área densa da floresta, o garimpo oferece a possibilidade de ganhos financeiros. Estima-se que há aproximadamente 50 foragidos do sistema prisional, vinculados à facções, em áreas de garimpo em Roraima (UOL, 2023).

A relação entre o estado de Roraima e o garimpo começa no brasão do estado, que tem como símbolo a figura do garimpeiro (AMADO, 2023). Além disso, na capital há um enorme monumento, na figura de um garimpeiro, ao lado da bandeira do estado, um símbolo do papel que o garimpo exerceu na construção da identidade do estado (RODRIGUES E OLIVEIRA, 2023). Tal relação, talvez, nos ajude a explicar o avanço do garimpo ilegal em áreas de preservação e territórios indígenas, além da capilaridade que a prática tem na população local, o que justifica o apoio ao extrativismo mineral e a consequente eleição de parlamentar ligado ao garimpo (SANZ, 2023).

O garimpo é, portanto, um elemento introjetado na cultura do estado de Roraima. Neste sentido, a associação das facções criminosas à prática do garimpo se dá por um conjunto de condições políticas e sociais estruturais. Tal como nos grandes centros urbanos do Brasil, a enorme desigualdade social, as altas taxas de desemprego, a supressão de direitos trabalhistas e a consequente precarização do trabalho são elementos que estão intrinsecamente ligados ao aumento da violência urbana. Neste mesmo sentido, da mesma forma que o comércio de drogas atrai jovens que não conseguem se inserir no mercado de trabalho formal, seja pela baixa qualificação ou pelas baixas remunerações oferecidas, cria-se um cenário que favorece a cooptação de mão-de-obra no crescente exército de desempregados para atuarem nos lucrativos mercados ilegais. No garimpo não é diferente, a precarização do trabalho e da vida no campo, a concentração de terras por uma elite agrária – muitas vezes via espoliação –, o avanço da monocultura e da falta de uma política de desenvolvimento econômico que esteja

em consonância com as particularidades daquele ecossistema, inserem o garimpo como uma fonte alternativa para obtenção de renda.

Tal dimensão ajuda a justificar o fato de que muitos daqueles que estão inseridos no garimpo, não são necessariamente vinculados às facções, mas empregam sua mão-de-obra nos empreendimentos da organização (PEREZ, 2023). Um paralelo que pode ser feito em relação a isso, é o dos jovens que atuam no comércio varejista de drogas nas periferias urbanas, esses jovens comerciantes não são membros das facções, mas prestam serviço para elas. Não possuem, portanto, qualquer poder político ou administrativo na hierarquia da organização criminosa, tampouco na condução dos negócios.

O PCC é responsável por controlar parte da estrutura logística e de infraestrutura para operação do garimpo em Roraima. O garimpo costuma ocorrer em áreas isoladas da floresta, onde tem pouco ou nenhum acesso a serviços e produtos. Neste sentido, além da extração do ouro e da cassiterita, o grupo administra – nos mesmos locais – o comércio de drogas, casas de prostituição – através de tráfico humano –, mercearias e oferece segurança privada para os garimpos, o que explica os confrontos, cada vez mais violentos, entre garimpeiros faccionados e as forças de segurança do Estado (SANZ, 2023). Além disso, a estrutura usada pela organização para escoamento de drogas para outros estados e países, serve também para o transporte do ouro extraído ilegalmente, o que inclui pistas de pouso e aeronaves.

No entanto, outras facções coexistem com o PCC no estado de Roraima. Embora o PCC tenha se estabelecido no controle da maioria das operações na região, o CV e facções venezuelanas atuam, mesmo que de forma mais discreta e concentrada, no tráfico de drogas e controlam pistas de pouso e aviões que transportam drogas para Colômbia, Guiana e Suriname (SANZ, 2023).

Um elemento importante a considerar, é que além das permissões de lavra garimpeira concedida a membros de facções criminosas, o garimpo, com ou sem permissão, é um negócio vantajoso. A legislação em torno do tema é frágil e permite que o ouro extraído ilegalmente torne-se facilmente “legal”. Os dois casos servem, exclusivamente, para demonstrar como a política de mineração do governo Bolsonaro favoreceu a inserção de narcotraficantes no garimpo, seja pelas autorizações concedidas ou pela permissividade com grupos que atuam na ilegalidade. A anuência, direta ou indireta, é o que justifica o crescimento de 309% do desmatamento associado ao garimpo nas terras indígenas yanomami

e o crescimento do garimpo ilegal em 787% entre 2016 e 2022 (STABILE e CASEMIRO, 2023). Pode-se dizer, portanto, que o fortalecimento do narcogarimpo está diretamente associado às políticas públicas do governo a fim de atender as demandas de organizações ou pessoas que atuam na legalidade e/ou ilegalidade.

Os ataques violentos ao povo Yanomami, registrados no final do mês de abril de 2023, em Roraima, demonstraram que, mesmo após o fim do governo Bolsonaro – marcado por políticas públicas e discursos de incentivo ao garimpo –, a relação entre o narcotráfico e o garimpo está cada vez mais solidificada. Além disso, a violência no campo já é superior a violência nos grandes centros urbanos, o que inclui o assassinato de lideranças indígenas, comunitárias e ativistas que atuam nestas regiões do Brasil, como foi o caso das mortes do indigenista Bruno Pereira<sup>7</sup> e do jornalista Dom Phillips. Neste sentido, Svampa nos mostra que o neoextrativismo

[...] está fazendo cada vez mais vítimas na periferia globalizada, sobretudo na América Latina, região detentora do recorde mundial de assassinatos a lideranças comunitárias e ambientais. Como em outros tempos, a ilusão *eldoradista* vai subvertendo uma dialética renovada de espoliação e dependência, que vem acompanhada de mais extrativismo, mais violência e, portanto, menos democracia. Esse processo está evoluindo: só em 2016, 60% de todos os assassinatos de ativistas ambientais do mundo ocorreram na América Latina, números que se repetiram em 2017. (SVAMPA, 2019, p. 98 - 99)

Diante disso, as ações de combate aos crimes ambientais na região só terão efetividade com o fortalecimento dos órgãos de proteção ambiental, o aumento da fiscalização e a garantia da inviolabilidade territorial dos povos indígenas. No entanto, a efetividade destas ações passa pela redução das desigualdades sociais no campo e, consequentemente, uma distribuição igualitária da terra através de uma reforma agrária. A superação da imbricada relação entre criminalidade e a enorme desigualdade social, seja no campo ou em áreas urbanas, só é possível com o provimento de justiça social, educação e ações econômicas de

---

<sup>7</sup>O indigenista Bruno Pereira e o jornalista Dom Phillips foram assassinados em junho de 2022 no Vale do Javari, estado do Amazonas. O mentor do assassinato seria o líder de uma organização criminosa especializada em saquear recursos naturais da Terra Indígena Vale do Javari, além de ter envolvimento com o narcotráfico. Bruno era coordenador-geral de Indígenas Isolados da FUNAI, tendo sido exonerado do cargo após comandar uma série de ações contra o garimpo ilegal em terras Yanomami, durante o governo Bolsonaro. No mesmo período o governo discutia a apresentação de um projeto de lei para legalizar garimpos e liberar mineração em terras indígenas. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/01/22/bruno-pereira-foi-demitido-da-funai-em-2019-apos-acoes-s-contra-garimpo-ilegal-em-terras-yanomami>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

integração da mão-de-obra à formas de exploração dos ativos econômicos da região, que não passe pela ação predatória da natureza.

#### 4 O GOVERNO BOLSONARO, MILITARES E O NEOEXTRATIVISMO

A íntima relação entre Bolsonaro e o garimpo está muito além de uma construção hipotética. Para além do passado militar, recipiente de sua construção político-ideológica, no qual o extrativismo é um meio para o almejado desenvolvimento econômico, seu entusiasmo em relação ao garimpo tem relação direta com sua história familiar. Segundo Bolsonaro, seu pai foi um dos 100 mil garimpeiros que estavam na corrida pelo ouro em Serra Pelada, no Pará, local que foi o maior garimpo a céu aberto do mundo. Além disso, ainda quando candidato a presidente da república, Bolsonaro já sinalizava, que em caso de uma eventual vitória, o garimpo seria inserido como pauta oficial do governo. De acordo com ele, o “garimpo é um vício, está no sangue” (AUDI, 2018).

Além de Bolsonaro ser um ex-militar, mais de 6.000 oficiais ocuparam cargos comissionados em funções civis durante o governo, superando até mesmo a quantidade que havia durante a ditadura militar no Brasil (MOTTA, 2021). Entretanto, a ocupação de determinados postos foi fundamental para a implementação de políticas direcionadas ao setor de mineração, a começar pelo próprio vice-presidente, general Hamilton Mourão – coordenador do Conselho Nacional da Amazônia Legal –, e pelo chefe do Gabinete de Segurança Institucional e secretário-executivo do Conselho de Defesa Nacional – órgão responsável por decidir sobre projetos de extração de minérios em área de fronteira –, general Heleno.

Apesar de terem se passado três décadas desde o encerramento do regime militar, algumas estruturas, instituições governamentais, projetos e influências políticas e econômicas desenvolvidas durante esse período continuam intactas (FARIAS, 2014).

Neste contexto, vale destacar o Projeto Radam (Radares da Amazônia) como um importante instrumento para a geração de informações espaciais sobre a região, iniciado durante a década de 1970 (MENEZES E PEREIRA, 2007), no quadro do Programa de Integração Nacional (PIN) do governo Médici (ALBERT e LE TOURNEAU, 2010). O Projeto Radam, que foi uma grande operação de cartografia dos recursos amazônicos, detectou a presença de potenciais jazidas minerais na região, o que despertou interesse na sua extração e deu origem a uma corrida do ouro no estado de Roraima (ALBERT e LE TOURNEAU, 2010). Como resultado, de 1987 até o início dos anos 1990, a população de

garimpeiros em território Yanomami era cerca seis vezes maior que a de indígenas (ALBERT e LE TOURNEAU, 2010). A malária, infecções respiratórias e as vítimas de conflitos armados contra garimpeiros, causaram o desaparecimento de 13% da população Yanomami no Brasil (ALBERT e LE TOURNEAU, 2010). Portanto, a relação entre o garimpo ilegal e os governos militares não é inaugural do governo Bolsonaro, mas ressurge como uma continuidade de um modelo político para a região Amazônica, onde o avanço de políticas extrativistas ocorre em detrimento do direito à vida e ao território dos povos da floresta.

Durante o governo de Jair Bolsonaro, ao menos 570 crianças da etnia Yanomami morreram por “causas evitáveis” – falta de tratamento médico e prevenção –, um aumento de 29% em relação aos quatro anos anteriores. Os casos de malária, que teve aumento devido a maior presença de garimpeiros na região, deram um salto de 2.928, em 2014, para 20.394, em 2021; 46 crianças menores de 5 anos morreram nos primeiros meses de 2022 de “causas evitáveis” e 52,7% de crianças Yanomami com menos de 5 anos estavam desnutridas (MACHADO *et al*, 2023). O território indígena Yanomami foi um dos mais afetados pelo avanço do garimpo na Amazônia. As cruéis imagens que reproduzem a tragédia do povo Yanomami, que tiveram projeção internacional e foram reveladas no início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, traduzem a visão de Bolsonaro em relação aos povos originários, que para ele são bárbaros, subalternos e quase humanos; o que evidencia a consonância entre discurso e prática política (PUTTI, 2020).

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o governo de Jair Bolsonaro ignorou intencionalmente a crise humanitária provocada pela ação do garimpo ilegal na terra indígena Yanomami, permanecendo na inação mesmo depois de sucessivas decisões judiciais que obrigavam o poder público a agir (G1, 2023). Na base do rio Uraricoera, um dos epicentros do garimpo em Roraima e onde havia a presença de garimpeiros ligados a facções criminosas, não foi instalada qualquer base, permitindo o livre acesso às terras indígenas (PAJOLLA, 2023).

Além da negligência, o governo ignorou cerca de sessenta pedidos de ajuda enviados por líderes e associações indígenas (G1, 2023). Ou seja, o governo tinha conhecimento da situação, no entanto, sua ação concentrou-se em apoiar a atividade garimpeira. O então vice-presidente Hamilton Mourão, hoje senador, chegou a receber ao menos quatro vezes em

seu gabinete no Palácio do Planalto, o minerador e aviador José Altino Machado<sup>8</sup>, conhecido como rei do garimpo (RAMOS, 2023).

As ações e omissões do governo Bolsonaro tiveram como resultado: o crescimento das taxas de desmatamento, da violência no campo, do garimpo e a consequente exposição dos povos Yanomami à desnutrição, doenças, abusos sexuais e à morte (PAJOLLA, 2022).

O Programa Mineração e Desenvolvimento, que consistia num plano de metas e ações para os anos de 2020 e 2023, foi apresentado pelo Ministério de Minas e Energia sob o título: “Brasil: uma mina de oportunidades” (BRASIL, 2020). Algumas metas e ações estabelecidas no programa sintetizam uma visão de mundo muito particular, que condicionou as políticas do governo em relação à mineração. Entre elas, cabe destaque para as metas de “promover a regulamentação da mineração em terra indígena” e a implementação de “novas oportunidades de mineração em faixa de fronteira” (BRASIL, 2020, p. 7). Além disso, o programa destaca o relevante potencial mineral do país, e que sua exploração serviria para atender às demandas internas e às demandas da sociedade mundial, sendo um “vetor do progresso e sinônimo de desenvolvimento” (BRASIL, 2020, p. 2).

O Projeto de Lei (PL) n.º 191/2020 é uma das maiores ofensivas do governo Bolsonaro contra a integridade dos territórios indígenas, seguindo o plano de metas estabelecido no Programa Mineração e Desenvolvimento. O projeto de lei, que foi assinado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, tem como objetivo permitir a mineração e projetos de alto impacto ambiental, como a construção de hidrelétricas e a exploração de petróleo em terras indígenas, mesmo onde vivem grupos isolados. Além disso, o PL, se aprovado, permitiria que tais atividades pudessem ocorrer sem a anuência do Congresso Nacional e sem a consulta prévia das comunidades indígenas que seriam afetadas, conforme previsto na Constituição Federal (BATISTA e SANTILLI, 2022).

---

<sup>8</sup> José Altino Machado foi responsável pelas maiores invasões ao território Yanomami nos anos 1970, 1980 e 1990. Além disso, ele fundou a União Sindical dos Garimpeiros da Amazônia Legal (Usagal), chegando a comandar mais de 350 mil homens em diversos garimpos a céu aberto na região. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2021/06/projeto-de-mineracao-de-bolsonaro-vai-virar-uma-confusao-diz-memoria-viva-do-garimpo-no-brasil/>>. Acesso em: 1 jun. 2023.

A influência dos militares no governo apareceram, inclusive, na articulação entre membros do governo e do banco canadense Forbes & Manhattan<sup>9</sup> (F&M), que tem entre suas subsidiárias na Amazônia a Potássio do Brasil e a Belo Sun, ambas do setor de mineração, sendo que a última pretende criar a maior mina de ouro a céu aberto do mundo na Volta Grande do Xingu, no Pará. (PAES, 2022). Ou seja, no caso em questão, o Estado se coloca como agente facilitador dos interesses das corporações transnacionais em detrimento do interesse coletivo das comunidades afetadas pelos projetos.

Neste sentido, a ocupação – mesmo que legal – do solo brasileiro por uma empresa transnacional para exploração de recursos naturais, é reflexo de um processo de desregulamentação promovido em diversos setores da estrutura do Estado brasileiro, objetivando atrair investimento estrangeiro direto para o país. Tais ações são fruto de um conjunto de políticas neoliberais, que, no Brasil, avançou aceleradamente a partir dos anos 1990.

A transição para um modelo de Estado “mínimo”, foi reflexo de um conjunto de recomendações estabelecidas pelo FMI e Banco Mundial para aquisição de crédito, que consistia na implementação de reformas macroeconômicas e desregulamentação de diversos setores do Estado, o que ficou conhecido como “Consenso de Washington”, seguidas disciplinarmente nos governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992) a Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), mas que se impõem de maneira permanente, em maior ou menor medida, à depender governo ocupando o poder. Segundo Svampa (2020, p. 38),

Na América Latina, o neoextrativismo se expandiu em um contexto de mudança de época, marcado pela passagem do consenso de Washington, associado à valorização financeira e ao ajuste estrutural, ao Consenso das Commodities, baseado na exportação em larga escala de bens primários, no crescimento econômico e na expansão do consumo.

Svampa (2020) argumenta que a partir dos anos 2000-2003, a elevação nos preços internacionais dos produtos primários, impulsionados pela alta demanda chinesa, favoreceu as

<sup>9</sup> O contrato firmado entre a mineradora canadense e a Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), de acordo com documentos obtidos pela Agência Pública, prevê a “concessão de uso de uma área de 2428 hectares, sendo 1439 hectares sobrepostos ao Projeto de assentamento Ressaca e 989 hectares sobrepostos a Gleba Ituna”. O banco canadense enfrentava dificuldades com seus negócios na Amazônia antes da posse de Jair Bolsonaro. A aproximação com membros das forças armadas visava a liberação de licenciamentos ambientais no Amazonas e no Pará. Disponível em: <<https://apublica.org/2022/02/como-o-lobby-de-um-militar-da-reserva-favoreceu-mineradoras-canadianes-na-amazonia/>> . Acesso em: 1 nov. 2022.

economias latino-americanas, tendo impacto significativo sobre as balanças comerciais e no superávit fiscal. Neste sentido, houve uma tendência de reprimarização da economia, reorientadas para atividades primárias, de pouco valor agregado.

A visão de que a natureza, em toda sua complexidade, é apenas uma fonte de recursos e ativos econômicos, sinônimo de desenvolvimento e progresso, é uma visão bastante introjetada na consciência coletiva como um elemento da colonialidade, o que torna o neoextrativismo um modelo para governos de esquerda e direita, sempre sob o égide do desenvolvimento econômico.

O extrativismo consiste na exploração de recursos naturais, como a mineração, a extração de petróleo, atividades agrárias e florestais, que desempenharam um papel chave nas economias latino americanas. Segundo Gudynas (2012), mesmo exercendo um papel fundamental nessas economias, o extrativismo sempre foi cercado de polêmicas, devido principalmente aos seus impactos econômicos, sociais e ambientais. Ele argumenta que

Um fato notável é que, apesar de todos estes debates e da crescente evidência de sua limitada contribuição para um genuíno desenvolvimento nacional, o extrativismo goza de boa saúde, inclusive nos chamados governos progressistas, ou da nova esquerda. De fato, muitos deles são ativos promovedores do extrativismo, tendo-o inclusive intensificado. Entretanto, suas estratégias extrativistas não são idênticas às do passado; logo, é preciso falar de um “neoextrativismo progressista” (GUDYNAS, 2012, p. 303)

Enquanto que, o neoextrativismo pode ser definido como um modelo de desenvolvimento econômico baseado na capitalização de recursos naturais, com pouco ou nenhum processamento, direcionados à exportação (SANTOS e MILANEZ, 2014). O conceito de neoextrativismo costuma se referir, principalmente, aos processos ocorridos na América Latina, no entanto, pode ser aplicado a qualquer região (SANTOS e MILANEZ, 2014).

Para Svampa (2020), o neoextrativismo pode ser caracterizado como um modelo de desenvolvimento que se baseia na intensa exploração de recursos naturais, bem como na expansão das áreas de exploração para territórios previamente considerados inúteis do ponto de vista econômico. Isso inclui a implementação de projetos de megamineração a céu aberto, a construção de grandes represas hidrelétricas e o estabelecimento de monoculturas voltadas para o agronegócio. Segundo ela, o neoextrativismo pode ser compreendido como um modelo sociopolítico e territorial, podendo ser analisado em escala local, nacional ou regional.

Isto ajuda a explicar a participação de bens como minérios e combustíveis na pauta de exportação de muitos países latino-americanos. Em países como a Venezuela, por exemplo, entre 2001 e 2011, a participação destes itens na pauta exportadora chegou a 90%. Durante este mesmo período, é possível notar um avanço significativo destes bens na pauta exportadora da maioria dos países latino-americanos, incluindo o Brasil (SANTOS e MILANEZ, 2014). Isto representa, que na lógica da distribuição internacional do trabalho, a exportação de commodities, minerais ou agrárias, perpetua o neoextrativismo como a base econômica da região, que é marcada por um processo de industrialização ainda incipiente.

Sobre isso, Svampa (2020, p. 28) infere que

[...] o neoextrativismo se encontra no centro da acumulação contemporânea. De fato, como vários autores apontaram, o aumento do metabolismo social do capital no marco do capitalismo avançado exige, para sua manutenção, quantidades cada vez maiores de matérias-primas e energias, o que se traduz em uma pressão ainda maior sobre bens naturais e os territórios.

Diante disso, é possível observar um nexo causal entre as práticas territorializadas na Amazônia, seja a mineração legal ou ilegal, e a despossessão de comunidades indígenas, ribeirinhos e todos que vivem em áreas disputadas pela expansão das fronteiras extrativistas. Além disso, no caso da mineração no Brasil, essa dinâmica intensifica a disputa por territórios, conectando empresas transnacionais de mineração, organizações criminosas ligadas ao tráfico internacional e latifundiários ligados à agroexportação, que, no governo Bolsonaro, foram favorecidas com políticas públicas e influência política nos processos de expansão destas atividades.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como destacado ao longo deste trabalho, as políticas públicas, discursos e outras ações do governo Bolsonaro se colocaram como uma importante janela de oportunidade para o avanço de atividades criminosas na região amazônica, abrindo caminho para a expansão do crime organizado na região, o que culminou no aumento da violência e na despossessão forçada de comunidades indígenas e outras afetadas por projetos de mineração.

Com isso, torna-se evidente o papel que as políticas públicas desempenham em contextos onde as disputas por território se acirram cada vez mais, principalmente naqueles com potencial para a exploração de recursos naturais, seja aurífera ou para expansão das fronteiras agrárias da monocultura, que ocorre muitas vezes via espoliação.

Outrossim, os “vácuos” legais, como observado, favorecem a perpetuação de crimes ambientais e fortalece economicamente as organizações criminosas que atuam na região, como ficou exemplificado na expansão das atividades do PCC no garimpo de ouro. A estrutura dos garimpos ilegais, hoje, passa longe dos métodos artesanais, utilizando equipamentos que demandam altos investimentos e contam com tecnologia de última geração. Neste contexto, é fundamental, portanto, atuar na proteção dos territórios indígenas – um vetor da preservação ambiental- e, sobretudo, criar mecanismos legais para coibir a lavagem de dinheiro.

As organizações criminosas que atuam no garimpo ilegal gozam da facilidade de tornar o ouro extraído de forma ilegal na Amazônia em um ativo facilmente comercializado nos mercados globais, podendo ser encontrado em um luxuosa joalheria em Londres ou num chip de celular. Portanto, é importante promover mudanças na lei que regulamenta o comércio de ouro, dentre elas: acabar com a boa-fé do comprador, implementar nota fiscal eletrônica, fiscalizar os compradores de ouro, controlar o comércio de máquinas utilizadas no garimpo e fortalecer as ações da Agência Nacional de Mineração.

Por último, a enorme desigualdade social, a distribuição desigual de terra, a ausência de projetos para exploração econômica da região – diferente do modelo extrativista –, se tornam um catalisador para o avanço de atividade ilegais na região, facilitando a cooptação de mão-de-obra para o mercado ilegal nos meios rurais. O avanço do garimpo, neste sentido, é um problema de origem múltipla, que só pode ser combatido a partir do enfrentamento de

condições que estruturam a formação do Estado brasileiro e da América Latina. Isto significa enfrentar os rastros coloniais na América Latina. A invasão européia ao continente americano é o “pecado original” que ancora a modernidade e o capitalismo espoliador, sendo um prelúdio permanente da catástrofe nos nossos dias. A ruptura com essa antiga lógica de acumulação, que tem seus rastros cimentados na história, é, talvez, o maior e mais intangível desafio.

## REFERÊNCIAS

AMADE, Pedro; Lima, Hernani M. de. **Desenvolvimento sustentável e garimpo: o caso do Garimpo do Engenho Podre em Mariana, Minas Gerais.** Rem: Revista Escola de Minas [online]. 2009, v. 62, n. 2, pp. 237-242. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0370-44672009000200016>>. Acesso em: 06 de out. 2022.

AMADO, Guilherme. **Estado que abriga terra Yanomami homenageia garimpeiros em brasão.** Metrópoles, 13 fev. 2023. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/columnas/guilherme-amado/estado-que-abriga-terra-yanomami-homenageia-garimpeiros-em-brasao>>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

ARAÓZ, Horacio M. **Mineração, genealogia do desastre: O extrativismo na América como origem da modernidade.** 1<sup>a</sup> ed. Editora Elefante, S.L, 5 jun. 2020.

BATISTA, Juliana; SANTILLI, Márcio. **PL 191/2020 atropela constituição para liberar mineração em terras indígenas.** Jota, 28 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/mineracao-terras-indigenas-atropela-constituiaco-28022022>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2154:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2154:catid=28)>. Acesso em: 08 nov. 2022.

BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do terceiro milênio.** Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

CASTRO, Lúcio de. **Conexão entre tráfico de drogas internacional e garimpo ilegal expõe política de mineração de Bolsonaro.** Agência Sportlight de Jornalismo, 14 de dez. 2020. Disponível em: <<https://agenciasportlight.com.br/index.php/2020/12/14/conexao-entre-trafico-de-drogas-internacional-e-garimpo-ilegal-expoe-politica-de-mineracao-de-bolsonaro>>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

CASTRO, Lúcio de. **De braços abertos para o crime: narcotraficante com conexões no PCC ganhou 18 autorizações para garimpar no governo Bolsonaro.** Agência Sportlight de Jornalismo, 16 de nov. 2021. Disponível em: <<https://agenciasportlight.com.br/index.php/2021/11/16/de-bracos-abertos-para-o-crime-narco>

traficante-com-conexoes-no-pcc-ganhou-18-autorizacoes-para-garimpar-no-governo-bolsonaro>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

COUTO, Aiala C. de O. **Um problema de fronteiras: Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico.** Perspectiva Geográfica, [S. l.], v. 6, n. 7, 2000. Disponível em: <<https://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/9165>>. Acesso em: 7 out. 2022.

COUTO, Aiala C. de O. **Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira.** GeoTextos, [S. l.], v. 15, n. 2, 2019. DOI: 10.9771/geo.v15i2.33820. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/33820>>. Acesso em: 26 ago. 2022.

FARIAS, Elaize. “**Herança**” da ditadura militar no país ainda permanece na Amazônia. Amazônia Real, 31 mar. 2014. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/heranca-da-ditadura-militar-no-pais-ainda-permanece-na-amazonia/>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

FELLET, João. **Ruptura entre PCC e Comando Vermelho pode gerar ‘carnificina’, diz pesquisadora.** BBC, 18 out. 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37663153>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias das violências na região Amazônica: Síntese dos dados e resultados preliminares**, 2021. PDF. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/11/cartografias-das-violencias-na-regiao-amazonica-sintese-dos-dados.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2022.

**G1. MPF atribui ‘grave situação’ dos Yanomami à ‘omissão do estado brasileiro’ durante o governo Bolsonaro.** 23 jan. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/01/23/mpf-atribui-grave-situacao-dos-yanomami-a-omissao-do-estado-brasileiro-durante-governo-bolsonaro.ghtml>>. Acesso em: 29 mai. de 2023.

GANDOUR, Clarissa; et al. **Disputas por recursos minerais são reconhecidamente violentas.** Plenamata, 20 abr. 2022. Disponível em: <<https://plenamata.eco/2022/04/20/mineracao-conflitos-violentos/>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

GONÇALVES, Eduardo. **Piloto de Beira-Mar é alvo de Narcos Gold têm licença do governo para garimpar o equivalente a 800 campos de futebol na Amazônia.** O Globo, 26 de nov. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/piloto-de-beira-mar-alvo-de-narcos-gold-tem-licenca-do-gov>>

erno-para-garimpar-equivalente-800-campos-de-futebol-na-amazonia-1-25294109>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

GUDYNAS, Eduardo. **O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões**. 2012. In P. Léna & E. Pinheiro do Nascimento (Eds.), Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade (pp. 303-318). Rio de Janeiro: Garamond; IRD.

HAESBAERT, Rogério.; GONÇALVES, Carlos W. P. **A nova des-ordem Mundial. São Paulo:** UNESP, 2005.

HAYNES, Brad. **EUA monitoram ligação entre PCC e mineração ilegal de ouro na Amazônia**: Informações foram dadas por oficial do Tesouro dos Estados Unidos após reunião com autoridades brasileiras. Folha de São Paulo, [S. l.], 17 ago. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/08/eua-monitoram-ligacao-entre-pcc-e-mineracao-ilegal-de-ouro-na-amazonia.shtml>>. Acesso em: 6 out. 2022.

L, Don. **auri sacra fames**. Disponível em:  
<<https://www.letras.mus.br/don-l/auri-sacra-frames-part-tasha-e-tracie/>> Acesso em: 1 nov. 2022.

LE TOURNEAU, François-Michel; ALBERT, Bruce. **Sensoriamento remoto num contexto multidisciplinar: atividade garimpeira, agricultura ameríndia e regeneração natural na Terra Indígena Yanomami (Roraima)**. In: Anais XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Goiânia, Brasil, 16-21 abr. 2005, INPE, p. 583-591. Disponível em: <[http://halshs.archivesouvertes.fr/docs/00/05/16/28/PDF/FMLT\\_BA\\_orpailage\\_et\\_teledetection.pdf](http://halshs.archivesouvertes.fr/docs/00/05/16/28/PDF/FMLT_BA_orpailage_et_teledetection.pdf)>. Acesso em: 28 mai. 2023.

MACHADO, Ana. et al. ‘Não estamos conseguindo contar os corpos’. Sumaúma, 20 jan. 2023. Disponível em: <<https://sumauama.com/nao-estamos-conseguindo-contar-os-corpos/>>. Acesso em: 3 mar. 2023.

MAGALHÃES, Ana; et al. **‘Garimpo ilegal zero’: Novas medidas urgentes para acabar com o crime**. Repórter Brasil, 17 fev. 2023. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2023/02/garimpo-ilegal-zero-nove-medidas-urgentes-para-acabar-com-o-crime/>>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

MAPBIOMAS. **Destaques do mapeamento anual de mineração e garimpo no Brasil de 1985 a 2021**: Mineração. 2022. PDF. Disponível em:

<[https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/MapBiomas\\_Minera%C3%A7%C3%A3o\\_2022\\_30\\_09.pdf](https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/MapBiomas_Minera%C3%A7%C3%A3o_2022_30_09.pdf)>. Acesso em: 6 out. 2022.

MAZUI, Guilherme. **Bolsonaro diz a garimpeiros que pretende passar a lavra de garimpos para a pasta de Minas e Energia**. G1, 5 nov. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/05/bolsonaro-diz-a-garimpeiros-que-pretende-passar-lavra-de-garimpos-para-a-pasta-de-minas-e-energia.ghtml>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

MODELLI, Laís. **6 pontos para entender como funciona a extração do ouro no Brasil e por que a fiscalização do garimpo é ineficiente**. G1, 1 dez. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2021/12/01/6-pontos-para-entender-como-funciona-a-extracao-do-ouro-no-brasil-e-por-que-a-fiscalizacao-do-garimpo-e-ineficiente.ghtml>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

MOTTA, Cláudia. **Mais de 6 mil militares atuam em cargos civis no governo Jair Bolsonaro: Militares no governo ganharam milhares de cargos, privilégios na Previdência e sairão sem arranhões da reforma que quer desmontar o serviço público**. Rede Brasil Atual, 18 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.redebrasilitual.com.br/politica/militares-governo-bolsonaro-6-mil-cargos-civis/>>. Acesso em: 05 mai. 2023.

NETO, Petrônio de T. **Soberania e ingerência na Amazônia brasileira**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2010, 82p. Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9788579820472>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

PAES, Cláudio de F. **Como o lobby de um militar da reserva favoreceu mineradoras canadenses na Amazônia**. Agência Pública, 21 fev. 2022. Disponível em: <<https://apublica.org/2022/02/como-o-lobby-de-um-militar-da-reserva-favoreceu-mineradoras-canadenses-na-amazonia/>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

PEREIRA, Felipe. **PCC atua em área de garimpo em Roraima**. TAB, 1 fev. 2022. Disponível em: <<https://tab.uol.com.br/edicao/pcc-no-garimpo/>>. Acesso em: 10 mar. 2023.

PEREIRA, Izaura C. N.; MENEZES, Paulo M. L. de. **O radar como instrumento de geração da informação espacial para a gestão do território na Amazônia: uma análise do Projeto Radam**. In: Anais XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto. 2007. p. 6913-6920. Disponível em: <<http://marte.dpi.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006/10.30.19.53/doc/6913-6920.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2023.

PEREZ, Fabíola. **Ações do PCC fortalecem permanência de garimpeiros na Terra Yanomami.** UOL, 03 mai. de 2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/05/03/pcc-acao-garimpeiros-terra-indigena-yanomami.htm>>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

POTTER, Hyury. **As pistas da destruição: Amazônia tem 362 pistas de pouso clandestinas perto de áreas devastadas pelo garimpo.** The Intercept Brasil, 2 ago. 2022. Disponível em: <<https://theintercept.com/2022/08/02/amazonia-pistas-clandestinas-garimpo/>>. Acesso em: 7 out. 2022.

PRIZIBISCZKI, Cristiane. **Cerca de 40% da cocaína traficada através do Brasil passa pela Amazônia.** O eco, 27 out. 2022. Disponível em: <<https://oeco.org.br/noticias/cerca-de-40-da-cocaina-traficada-atraves-do-brasil-passa-pela-amazonia/>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

RODRIGUES, Caíque; OLIVEIRA, Valéria. **Com monumento ao garimpeiro e rua do ouro, Roraima tem História de apoio a atividade ilegal: ‘projeto de estado’, dizem pesquisadores.** G1, 16 fev. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/02/16/com-monumento-ao-garimpeiro-e-rua-d-o-ouro-roraima-tem-historia-de-apoio-a-atividade-ilegal-projeto-de-estado-dizem-pesquisadores.ghtml>>. Acesso em: 15 mai. 2023.

RUPP, Isadora. **O que é o narcogarimpo. E como ele atinge os indígenas: envolvimento de uma das maiores organizações criminosas na exploração de ouro em território Yanomami aumenta violência na região amazônica.** Nexo Jornal, 14 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2022/04/12/O-que-%C3%A9-o-narcogarimpo.-E-como-ele-atinge-os-ind%C3%ADgenas>>. Acesso em: 7 out. 2022.

SALOMON, Marta. **Ouro que mata a floresta: Governo Bolsonaro acena com “mina de oportunidades”, e Ministério de Minas e Energia defende rever proibição de garimpo em áreas protegidas da Amazônia.** Piauí, 12 out. 2020. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/ouro-que-mata-floresta/>>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

SANTOS, Rodrigo S.; MILANEZ, Bruno. **Neoextrativismo no Brasil? Atualizando a análise da proposta do novo marco legal da mineração.** Revista Pós Ciências Sociais, v. 10, n. 19, 201. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Santos-2014-Neoextrativismo-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2023.

SANZ, Raphael. **Qual é a relação entre o PCC e outras facções criminosas com o garimpo na TI Yanomami?** De acordo com especialista, crime organizado controla mercado de drogas na região, utiliza infraestrutura aeroportuária e, em troca, fornece segurança aos garimpos. Fórum, 3 mai. 2023. Disponível em:

<<https://revistaforum.com.br/brasil/norte/2023/5/3/qual-relao-entre-pcc-outras-faces-criminosas-com-garimpo-na-ti-yanomami-135233.html>>. Acesso em: 05 de maio de 2023.

STABILE, Arthur; CASEMIRO, Poliana. **Garimpo aumentou 787% em terras indígenas entre 2016 e 2022, aponta Inpe.** G1, 11 fev. 2023. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2023/02/11/garimpo-aumenta-787percent-em-terras-indigenas-entre-2016-e-2022-aponta-inpe-infografico.ghml>>. Acesso em: 05 mai. 2023.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências.** 1ª edição. Editora Elefante, S.L, 1 de set. 2019.

UOL. **Como agem os criminosos do PCC e Comando Vermelho na Terra Yanomami.** 16 mai. 2023. Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/redacao/2023/05/16/como-agem-os-criminosos-do-pcc-e-comando-vermelho-na-terra-yanomami.htm>>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

VITTE, Claudete de C. S. **Neoextrativismo e o uso de recursos naturais na América Latina: notas introdutórias sobre conflitos e impactos socioambientais.** Conexão política.

Teresina, PI : Universidade Federal do Piauí/Pós-Graduação em Ciência Política, 2020.. Vol. 9, no. 1 (2020). Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1668134>. Acesso em: 17 jun. 2023.

WANDERLEY, Luiz J. **Corrida do ouro, garimpo e fronteira mineral na Amazônia.**

**Revista Sapiência: Sociedade, saberes e práticas educacionais.** V. 8, N2, p. 113-137, 2019.

Dossiê: Extrativismo mineral, conflitos e resistências no Sul Global. Disponível em:

<<https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/9814>>. Acesso em: 28 nov. 2022.